



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 125/2024

Altera a Portaria SJBA-Diref 229/2023 e atualiza a composição do Comitê Gestor Seccional do Código de Conduta da Seção Judiciária da Bahia.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005071-61.2020.4.01.8004,

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento SJBA-SETDSP (20301149), que informa acerca da aposentadoria da servidora Ana Marta Abreu Meirelles.

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 4º-A da Portaria SJBA SECAD 10252235, para exclusão da servidora Ana Marta Abreu Meirelles, e inclusão da servidora Luísa Nunes Santana, passando o Comitê Gestor Seccional do Código de Conduta da Seção Judiciária da Bahia a ter a seguinte composição:

"Art. 4-A DESIGNAR, para o mandato relativo ao período de julho de 2023 a julho de 2026, os membros do Comitê Gestor Seccional do Código de Conduta, na forma que se segue:

I – Membros titulares:

- a) Marco Antônio Pondé de Brito - lotado na Seção de Pagamento - SEPAG/NUCGP;
- b) Luísa Nunes Santana - lotada na Seção de Suporte Administrativo da DIREF - SESUD/DIREF;
- c) Fábio Setenta Hortélio - Agente de Polícia Judicial lotado na Seção de Apoio à Polícia Judicial - SEPOL/DIREF.

II – Membros suplentes:

- a) Lissandra Rego Trocoli de Azevedo - lotada no Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias - NUMAN;
- b) Luciana Marques Imbassay - lotada na Seção de Material - SEMAT/NUCAF;
- c) Clésio Vicentini Silotti - Agente de Polícia Judicial lotado na Seção de Apoio à Polícia Judicial - SEPOL/DIREF."

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 09/04/2024, às 14:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20312112** e o código CRC **87F7A6ED**.

---

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trfl.jus.br/sjba/](http://www.trfl.jus.br/sjba/)  
0005071-61.2020.4.01.8004 20312112v2